



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 563/2021/GP

Votuporanga, 4 de outubro de 2021.

Assunto: Encaminha resposta ao contido no Processo Interno nº 116/2021.

Prezada Senhora,

Em resposta ao Requerimento formulado por Vossa Senhoria, é o presente para lhe informar que esta Casa de Leis, não possui nenhum tipo de vínculo empregatício ou contratual com qualquer assessor que venha a efetuar ou prestar serviços diretamente no gabinete de qualquer vereador.

Sendo assim, esta Casa de Leis, com a anuência deste presidente em conjunto com o vereador solicitante, firma Termo de Adesão para o Trabalho Voluntário o qual é regulado pela Lei Federal nº 9.608/98.

Salienta-se que esta Casa de Leis, possui em seu quadro de servidores, apenas 02 (dois) cargos de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, as quais prestam o serviço de assistência geral a todos os 15 (quinze) vereadores.

Com relação ao Sr. Guilherme Henrique Fernandes de Abreu, o mesmo presta serviços de assessoria no Gabinete do Vereador Cabo Renato Abdala conforme termo em anexo desde o dia 04/01/2021.

Respeitosamente,

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente

A Senhora
SUELI FRIOSI LOPES
Vereadora
Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

